



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Instrumento Simplificado SEPLAG/00079/2024

INSTRUMENTO SIMPLIFICADO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA(CONTRATAÇÃO POR ÓRGÃO PARTICIPANTE EM ARP)	
I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS DA CONTRATAÇÃO	
1. Órgão: SEPLAG	2. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº SEPLAG/00079/2024
3. UnidadeOrçamentária: 11.101	4. Descrição do tipo da despesa: () Capacitação () Equipamento de Apoio e demais investimentos () Equipamento de TI () Consultoria/Auditoria/Assessoria (X) Despesas de Custeio () Bens de Consumo
5. Unidade Solicitante:	
6. Licitação que originou a ARP: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/index.php?pg=ver&id=522&c=2	
7. Ata de Registro de Preço: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/index.php?pg=ver&id=522&c=2	
8. Data de publicação da ARP: https://iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/pdf/17838#/p:202/e:17838?find=ATA%20DE%20REGISTRO%20DE%20PRE%C3%87OS%200005/2024/SEPLAG	
9. Data de vigência da ARP: 04/04/2025	

II - FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO SINTÉTICO

Pág. 1

HASH: 73bde1006563dd43451e6dc54417b602. Juntado em 02/08/2024 14:15:34 por FRANCISLENE BENEVIDES.



Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/validacaoDocumentoFlowbee.jsp/ERVVAZATNEF79CMM4>. Assinado por: FRANCISLENE MOREIRA SANTOS S. BENEVIDES em 01/08/2024, BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS em 02/08/2024, LAURA APARECIDA ALMEIDA em 02/08/2024, ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE em 02/08/2024.



SEPLAGCAP202431554A





SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Instrumento Simplificado SEPLAG/00079/2024

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de terceirização de mão de obra de Apoio Administrativo perfil auxiliar administrativo para atender à demanda da Secretaria de Planejamento e Gestão –SEPLAG e suas unidades administrativas do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições técnicas constantes na Ata de Registro de Preço Nº 005/2024/SEPLAG.

2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA OS QUANTITATIVOS/CONTRATAÇÃO

A Administração Pública busca cada vez mais otimizar seus serviços e realizar suas entregas de maneira mais eficiente.

Dessa forma, a escolha pela terceirização de mão de obra para a realização de determinados serviços que não fazem parte de sua linha principal de atuação, possibilita focar suas atenções para o cumprimento de seus objetivos institucionais, em respeito, dentre outros, ao princípio da eficiência previsto constitucionalmente.

Objetiva, assim, a contratação de empresas legalmente constituídas, destinadas à realização destes serviços específicos, cuja interrupção poderia comprometer o bom andamento da máquina administrativa.

A contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de apoio administrativo perfil auxiliar administrativo para atender a demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso e suas unidades administrativas incluindo os Ganha Tempo do Estado de Mato Grosso, este serviços são de caráter auxiliar, acessório, instrumental ou complementar às atividades finalísticas desta Secretaria de Estado e aos assuntos que constituem o campo de sua competência legal. Esta contratação é motivada pela necessidade de continuidade da prestação desses serviços que visa a substituição do atual Contrato nº 031/2021/SEPLAG, que tem sua vigência encerrada em 25/08/2024 e o Contrato nº 044/2021/SEPLAG que tem sua vigência encerrada em 02/11/2024.

As prestações de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de auxiliar administrativo contribuem para o cumprimento das obrigações institucionais da

Pág. 2

HASH: 73bde1006563dd43451e6dc54417b602. Juntado em 02/08/2024 14:15:34 por FRANCISLENE BENEVIDES.



Documento assinado digitalmente, válido em <http://aquilicoses.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/validacaoDocumentoFlowbee.jsp/ERVVAZATNEF9CMM4>. Assinado por: FRANCISLENE MOREIRA SANTOS S. BENEVIDES em 01/08/2024, BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS em 02/08/2024, LAURA APARECIDA ALMEIDA em 02/08/2024, ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE em 02/08/2024.





SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Instrumento Simplificado SEPLAG/00079/2024

SEPLAG/MT, e são indispensáveis para o bom desempenho de sua atividade-fim. Isso porque não há, atualmente, a possibilidade de proveito dos servidores públicos da Secretaria para o desenvolvimento das atribuições próprias de auxiliares administrativos, o que pode vir a caracterizar desvio de função de cargos públicos, além do não aproveitamento dos servidores em atividades de maior complexidade e nas funções e atribuições que são próprias de suas categorias funcionais. Conclui-se, portanto, que a terceirização das funções de auxiliar administrativo é mais vantajosa ao Erário, considerando que a SEPLAG/MT e suas unidades administrativas não dispõe de recursos materiais e humanos no Quadro de Pessoal para realização de forma direta dos serviços abrangidos pela contratação.

O quantitativo a ser contratado justifica-se pela manutenção do quantitativo inicialmente existente no contrato nº 031/2021/SEPLAG, havendo necessidade de acréscimo de 3 postos uma vez que a Seplag se encontra em reforma e possui ambientes que ainda não estão sendo utilizados, todavia em breve haverá o retorno desses setores podendo então ser solicitada a contratação desses colaboradores. E ainda a manutenção existente no Contrato nº 044/2021/SEPLAG havendo necessidade de acréscimo de 32 postos uma vez que anteriormente o referido contrato previa atendimento de 6 unidades de ganha tempo e agora passara a ser 7 unidades de ganha tempo a ser contemplada por esta nova contratação, sendo elas distribuídas nas seguintes unidades: Ipiranga 40 postos, Cristo Rei 25 postos, Rondonópolis 37 postos, Sinop 37 postos, Cpa 39 postos, Barra do Garças: 23 postos e Cáceres: 24 postos, as quais estão sob a responsabilidade desta Seplag, tendo em vista que o serviço especializado de Auxiliar Administrativo poderá assessorar os respectivos coordenadores, tanto em atividades administrativas internas, como no suporte de tecnologia e informática.

Importante frisar que se trata de uma contratação por demanda, e a não utilização de sua totalidade não enseja prejuízo ao erário.

Considerando a essencialidade dos serviços prestados pelo Ganha Tempo à sociedade, realizando a emissão de Documento de Identidade Nacional e 2ª via,

Pág. 3

HASH: 73bde1006563dd43451e6dc54417b602. Juntado em 02/08/2024 14:15:34 por FRANCISLENE BENEVIDES.



Documento assinado digitalmente, válido em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/validacaoDocumentoFlowbee.jsp/ERVVAZATNEF9CM04>. Assinado por: FRANCISLENE MOREIRA SANTOS S. BENEVIDES em 01/08/2024, BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS em 02/08/2024, LAURA APARECIDA ALMEIDA em 02/08/2024, ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE em 02/08/2024.



SEPLAGCAP202431554A





SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Instrumento Simplificado SEPLAG/00079/2024

dando auxílio com demandas tributárias oriundas da Secretaria de Estado de Fazenda e demandas eleitorais junto ao Tribunal Regional Eleitoral, bem como dando suporte a outras áreas, como Departamento Estadual de Transito - DETRAN, Sistema Nacional de Emprego – SINE, e Tribunais do Trabalho, os quais visam facilitar a vida do cidadão.

Importante destacar que a média mensal de atendimentos das unidades do Ganha Tempo ultrapassa 110.000 (cento e dez mil), levando em conta os meses de janeiro a maio, e a estimativa é de que por dia sejam realizados aproximadamente 6.157 atendimentos, sendo 880 por unidade. Ainda, com a informação extraída do Sistema de Gerenciamento de Atendimento (SGA) houve um acréscimo de 92% em fevereiro de 2024 a fevereiro de 2023. Já no mês de abril, o acréscimo foi 96% em relação a abril de 2023.

Ressalta-se que a função de auxiliar administrativo não tem por competência a tomada de decisão ou posicionamento institucional nas áreas de planejamento, coordenação, supervisão e controle desta Secretaria; não se constitui em atividades consideradas estratégicas e cuja terceirização possa colocar em risco o controle de processos, de conhecimentos e tecnologias da Administração Pública; e não desenvolve funções inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Convém destacar que há previsão orçamentária para a pretensa contratação, e os benefícios advindos contemplarão as necessidades de toda a população atendida pela Seplag/MT e por suas unidades administrativas.

A contratação em questão tem como base a Constituição Federal de 1988, a Lei nº 14.133/2021, o Decreto Estadual nº 1.525/2022, Decreto Estadual nº 216/2023 a Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei Complementar Estadual nº 605/2018, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

Quanto à vantajosidade, há que se destacar que conforme o disposto artigo 61 do Decreto nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública estadual direta,

Pág. 4

HASH: 73bde1006563dd43451e6dc54417b602. Juntado em 02/08/2024 14:15:34 por FRANCISLENE BENEVIDES.



Documento assinado digitalmente, válido em <http://aquilicoses.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/validacaoDocumentoFlowbee.jsp?RVVAZATNEF9CMM4>. Assinado por: FRANCISLENE MOREIRA SANTOS S. BENEVIDES em 01/08/2024, BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS em 02/08/2024, LAURA APARECIDA ALMEIDA em 02/08/2024, ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE em 02/08/2024.



SEPLAGCAP202431554A





SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Instrumento Simplificado SEPLAG/00079/2024

autárquica e fundacional do Estado de Mato Grosso, a pesquisa de preço não será necessária para o órgão ou entidade participante, durante o prazo de validade da ata

3. QUANTIDADE E ESTIMATIVA DE CUSTOS

Pág. 5

HASH: 73bde1006563dd43451e6dc54417b602. Juntado em 02/08/2024 14:15:34 por FRANCISLENE BENEVIDES.



Documento assinado digitalmente, válido em <http://aquilicoses.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ERVVAZATNF79CMM4>. Assinado por: FRANCISLENE MOREIRA SANTOS S. BENEVIDES em 01/08/2024, BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS em 02/08/2024, LAURA APARECIDA ALMEIDA em 02/08/2024, ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE em 02/08/2024.



SEPLAGCAP202431554A



Autenticado com senha por FRANCISLENE MOREIRA SANTOS SOUZA BENEVIDES - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / GST - 02/08/2024 às 15:20:47.
Documento Nº: 19556766-8932 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=19556766-8932>



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Instrumento Simplificado SEPLAG/00079/2024

ITEM 01 SEPLAG							
ITEM	CÓD. DO SIAG	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR ANUAL UNITARIO DO POSTO	VALOR TOTAL 24 MESES
01	1076462	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO COM FORMAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO COM CERTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DEVIDAMENTE RECONHECIDA, CURSO BÁSICO DE INFORMÁTICA SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS - PACOTE OFFICE (WORD, EXCEL, POWER POINT, INTERNET EXPLORER), INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES. SENDO 08 HORAS DIÁRIAS E 40 HORAS SEMANAIS. POSTO	POS	40	R\$ 3.864,62	R\$ 46.375,44	R\$ 3.710.035,20
SEPLAG- UNIDADES DO GANHA TEMPO							
02	1076462	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO COM FORMAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO COM CERTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DEVIDAMENTE RECONHECIDA, CURSO BÁSICO DE INFORMÁTICA SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS - PACOTE OFFICE (WORD, EXCEL, POWER POINT, INTERNET EXPLORER), INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES. SENDO 08 HORAS DIÁRIAS E 40 HORAS SEMANAIS. POSTO	POS	211	R\$ 3.864,62	R\$ 46.375,44	R\$ 19.570.435,68
VALOR TOTAL: R\$ 23.280.470,88 (vinte e três milhões e duzentos e oitenta mil e quatrocentos e setenta reais e oitenta e oito centavos)							

4. ENTREGA/EXECUÇÃO:

Pág. 6

HASH: 73bde1006563dd43451e6dc54417b602. Juntado em 02/08/2024 14:15:34 por FRANCISLENE BENEVIDES.



Documento assinado digitalmente, valide em http://acqisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pmb/sgc/validarDocumento?_afw=1076462. Assinado por: FRANCISLENE MOREIRA SANTOS S. BENEVIDES em 01/08/2024, BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS em 02/08/2024, LAURA APARECIDA ALMEIDA em 02/08/2024, ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE em 02/08/2024.



SEPLAGCAP202431554A





SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Instrumento Simplificado SEPLAG/00079/2024

4.1. Prazo de entrega:

O prazo para início da execução dos serviços será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento formal da ordem de serviço.

Os serviços serão prestados, preferencialmente, de segunda a sexta-feira, no regime de 40 semanais. Todavia, deve-se observar o horário de funcionamento da SEPLAG e das suas unidades administrativas, que será estipulado na Ordem de Serviço.

Caso o horário de expediente do contratante seja alterado por determinação legal ou imposição de circunstâncias supervenientes, deverá ser promovida adequação nos horários da prestação de serviços para atendimento da nova situação.

4.3. Local de Entrega dos bens:

A prestação dos serviços objeto deste instrumento, incluindo tudo que for necessário para a operacionalização da prestação dos serviços de acordo com a especificações da Ata de Registro de Preço, serão realizados na SEPLAG e suas unidades administrativas (Cuiabá, Várzea Grande Rondonópolis, Sinop, Barra do Garças e Cáceres), que será estabelecido na Ordem de Serviço.

4.4. Prazo para reparo, correção, remoção ou substituição:

Executar os serviços conforme especificações do Ata de Registro de Preço e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas na ARP e em sua proposta, promovendo sua substituição sempre que necessário.

Atender, no prazo de 2 (dois) dias úteis, às solicitações de substituição de funcionário do contratado, qualificada ou entendida como inadequada para a prestação dos serviços;

O contratante deve comunicar oficialmente, por escrito, ao preposto do contratado quando não houver necessidade de substituição de profissional nas ocorrências de ausência temporária, como falta, gozo de férias ou afastamentos legais de qualquer natureza.

Pág. 7

HASH: 73bde1006563dd43451e6dc54417b602. Juntado em 02/08/2024 14:15:34 por FRANCISLENE BENEVIDES.



Documento assinado digitalmente, válido em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/faces/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ERVVAZATNEF9CMM4>. Assinado por: FRANCISLENE MOREIRA SANTOS S. BENEVIDES em 01/08/2024, BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS em 02/08/2024, LAURA APARECIDA ALMEIDA em 02/08/2024, ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE em 02/08/2024.





SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Instrumento Simplificado SEPLAG/00079/2024

5. CONTRATO

5.1. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O prazo de vigência deste termo de contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do contrato, adstrito a existência de créditos orçamentários.

O contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, até o limite de 10 (dez) anos, cabendo à unidade de contratos atestar a conformidade do Relatório de Pesquisa de Preços com as regras do Decreto Estadual nº 1.525/2022, comprovando que os preços permanecem vantajosos para a Administração, sendo permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes nesse caso.

6. FISCALIZAÇÃO:

6.1. Gestores do contrato formalmente designados conforme abaixo:

Secretaria Adjunta Sistêmica Sistêmica:

◀**Gestor do Contrato unidade da SEPLAG:** Laura Aparecida de Almeida – Matrícula nº: 295080

Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços:

◀**Gestor do Contrato SEPLAG-Unidades do Ganha Tempo:** Talita Peske Rodrigues –Matrícula nº 251480





SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Instrumento Simplificado SEPLAG/00079/2024

6.2. Fiscal:

UNIDADE	FISCAL TITULAR	MATRÍCULA	FISCAL SUBSTITUTO	MATRÍCULA
SEPLAG	Marcondes Costa Marques Filho	289555	Albert Fernandes da Silva	215486
GANHA TEMPO CPA	Jesse Mendes da Silva Junior	326082	Rosângela Conceição de Lima	315257
GANHA TEMPO IPIRANGA	Mariana Gonçalves Prata Aguiar	307090	Rosângela Conceição de Lima	315257
GANHA TEMPO VÁRZEA GRANDE	Elvira Tolentina dos Santos	295075	Rosângela Conceição de Lima	315257
GANHA TEMPO RONDONÓPOLIS	Rafaela Devoza Pereira Neves	206839	Rosângela Conceição de Lima	315257
GANHA TEMPO SINOP	Lucinéia Bergamim	295699	Rosângela Conceição de Lima	315257
GANHA TEMPO CÁCERES	Josemar Moraes dos Santos	289626	Rosângela Conceição de Lima	315257
GANHA TEMPO BARRA DO GARÇAS	Paula Roberta Queiroz da Costa	73431	Rosângela Conceição de Lima	315257

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SEPLAG

Unidade Orçamentária:	11.101	Projeto/Atividade (Ação):	2007
Unidade Gestora:	001- Geral	Programa:	036
Nat. da Despesa:	3.3.90.37.006	Fonte:	1.500.0000
Valor aplicado:	R\$ 3.710.035,20		

SEPLAG- Unidades do ganha Tempo





SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Instrumento Simplificado SEPLAG/00079/2024

Unidade Orçamentária:	11.101	Projeto/Atividade (Ação):	2858
Unidade Gestora:	001- Geral	Programa:	501
Nat. da Despesa:	3.3.90.37.006	Fonte:	1.500.0000
Valor aplicado:	R\$ 19.570.435,68		

Elaborado por:

Francislene Moreira Santos Souza Benevides
Analista Desenv. Econ. Social L 10050
Gerência de Serviços e Transporte

De acordo:

Laura Aparecida de Almeida
Coordenadora de Patrimônio e Serviços
Coordenadoria de Patrimônio e Serviços/Seplag

Autorizo realizar os procedimentos legais para aquisição de bens e/ou contratação dos serviços constantes neste Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gabinete Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

1. AUTORIZAÇÃO:

1.1. Estando analisado e aprovado o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº SEPLAG/00079/2024 e face aos processos e documentos vinculantes, AUTORIZO os procedimentos legais para contratação de itens da Ata de Registro de

Pág. 10

HASH: 73bde1006563dd43451e6dc54417b602. Juntado em 02/08/2024 14:15:34 por FRANCISLENE BENEVIDES.



Documento assinado digitalmente, válido em <http://acoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/validacaoDocumentoFlowbee.jsp?ERVAZATNF79CMM4>. Assinado por: FRANCISLENE MOREIRA SANTOS S. BENEVIDES em 02/08/2024, BASTILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS em 02/08/2024, LAURA APARECIDA ALMEIDA em 02/08/2024, ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE em 02/08/2024.



SEPLAGCAP202431554A





SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Instrumento Simplificado SEPLAG/00079/2024

Preços nº 005/2024, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de terceirização de mão de obra de Apoio Administrativo perfil auxiliar administrativo para atender à demanda da Secretaria de Planejamento e Gestão –SEPLAG e suas unidades administrativas do Estado de Mato Grosso , cujos atos procedimentais e contratação devem obediência às condições e termos previstos no presente documento, processo administrativo inerente e legislação vigente.

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquilicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/ERVVAZATNF79CM4>. Assinado por: FRANCISLENE MOREIRA SANTOS S. BENEVIDES em 01/08/2024, BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS em 02/08/2024, LAURA APARECIDA ALMEIDA em 02/08/2024, ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE em 02/08/2024.

Pág. 11

HASH: 73bde1006563dd43451e6dc54417b602. Juntado em 02/08/2024 14:15:34 por FRANCISLENE BENEVIDES.



SEPLAGCAP202431554A



Autenticado com senha por FRANCISLENE MOREIRA SANTOS SOUZA BENEVIDES - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / GST - 02/08/2024 às 15:20:47.
Documento Nº: 19556766-8932 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=19556766-8932>



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



ERRATA AO INSTRUMENTO SIMPLIFICADO Nº 00079/2024/SEPLAG

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de terceirização de mão de obra de Apoio Administrativo perfil auxiliar administrativo para atender à demanda da Secretaria de Planejamento e Gestão –SEPLAG e suas unidades administrativas do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições técnicas constantes na Ata de Registro de Preço Nº 005/2024/SEPLAG.

ONDE-SE-LÊ:

ITEM 01							
SEPLAG							
ITEM	CÓD.SIAG	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR ANUAL UNITÁRIO DO POSTO	VALOR TOTAL 24 MESES
1	1076462	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO COM FORMAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO COM CERTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DEVIDAMENTE RECONHECIDA, CURSO BÁSICO DE INFORMÁTICA SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS - PACOTE OFFICE (WORD, EXCEL, POWER POINT, INTERNET), INCLUINDO MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES. SENDO 08 HORAS DIÁRIAS E 40 HORAS SEMANAIS. POSTO	POS	40	R\$ 3.864,62	R\$ 46.375,44	R\$ 3.710.035,20
SEPLAG - UNIDADES DO GANHA TEMPO							
2	1076462	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO COM FORMAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO COM CERTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DEVIDAMENTE RECONHECIDA, CURSO BÁSICO DE INFORMÁTICA SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS - PACOTE OFFICE (WORD, EXCEL, POWER POINT, INTERNET), INCLUINDO MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES. SENDO 08 HORAS DIÁRIAS E 40 HORAS SEMANAIS. POSTO	POS	211	R\$ 3.864,62	R\$ 46.375,44	R\$ 19.570.435,68
VALOR TOTAL: R\$ 23.280.470,88 (Vinte milhões e duzentos e oitenta mil e quatrocentos e setenta reais e oito centavos)							

LEIA-SE:

ITEM 01							
SEPLAG							
ITEM	CÓD.SIAG	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR ANUAL UNITÁRIO DO POSTO	VALOR TOTAL 24 MESES
1	1076462	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO COM FORMAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO COM CERTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DEVIDAMENTE RECONHECIDA, CURSO BÁSICO DE	POS	40	R\$ 3.864,62	R\$ 46.375,44	R\$ 3.710.035,20



Assinado com senha por LAURA APARECIDA DE ALMEIDA - COORDENADOR / CPS - 15/08/2024 às 18:26:51 e ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 16/08/2024 às 01:29:51.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 19936423-1601 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=19936423-1601>



SEPLAGD/C202421415A





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



		INFORMÁTICA SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS - PACOTE OFFICE (WORD, EXCEL, POWER POINT, INTERNET), INCLUINDO MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES. SENDO 08 HORAS DIÁRIAS E 40 HORAS SEMANAIS. POSTO						
SEPLAG - UNIDADES DO GANHA TEMPO								
2	1076462	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO COM FORMAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO COM CERTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DEVIDAMENTE RECONHECIDA, CURSO BÁSICO DE INFORMÁTICA SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS - PACOTE OFFICE (WORD, EXCEL, POWER POINT, INTERNET), INCLUINDO MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES. SENDO 08 HORAS DIÁRIAS E 40 HORAS SEMANAIS. POSTO	POS	210	R\$ 3.864,62	R\$ 46.375,44	R\$ 19.477.684,80	
VALOR TOTAL: R\$ 23.187.720,00 (Vinte milhões e cento e oitenta e sete mil, setecentos e vinte reais)								

Laura Aparecida de Almeida
Coordenadora de Patrimônio e Serviços
SUAD/SAAS/SEPLAG

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
SEPLAG



SEPLAGD/C202421415A



Assinado com senha por LAURA APARECIDA DE ALMEIDA - COORDENADOR / CPS - 15/08/2024 às 18:26:51 e ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 16/08/2024 às 01:29:51.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 19936423-1601 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=19936423-1601>

